



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 614/2009

De 11 de maio de 2009.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei nº 583, de 04 de dezembro de 2.008 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2009, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
11 de maio de 2.009


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-00

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2009

15 — Urbanismo

10.451.0150.1036.0000 — Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações